



Nº 131/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



À Câmara de Vereadores de Três Coroas

A VEREADORA ALINE TRENTINI, DENISE DA COSTA BITENCURT e LUCAS DE FREITAS PEREIRA, todos do **PL** e com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Propõe-se ao Executivo a instalação de câmeras de segurança com gravação de áudio e vídeo em ambientes internos das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente preocupação com a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, é urgente a necessidade de instalação de um sistema de segurança completo, com câmeras filmadoras de áudio e vídeo, em todos os ambientes internos das escolas da rede municipal de ensino.

A implantação de um sistema de videomonitoramento com áudio nas dependências escolares é uma medida preventiva e essencial para garantir a segurança de alunos, professores e demais profissionais. A presença de câmeras inibe a prática de atos de violência, *bullying*, furtos e vandalismo, criando um ambiente mais seguro e tranquilo para o aprendizado e o trabalho.


O sistema proposto deverá contemplar as seguintes características técnicas:

1. **Gravação de Imagem e Som:** As câmeras devem ser capazes de captar tanto imagens quanto áudio de alta qualidade, permitindo uma visão completa dos eventos. O áudio, em particular, é fundamental para o registro de ocorrências de violência verbal e *bullying*, que muitas vezes não deixam marcas visíveis.
2. **Sistema de Armazenamento de Dados:** As gravações deverão ser armazenadas digitalmente por um período mínimo de 30 dias. Este prazo é suficiente para que as autoridades competentes possam analisar as imagens em caso de necessidade, como investigações de incidentes, denúncias ou apuração de fatos.
3. **Ambientes de Instalação:** As câmeras deverão ser instaladas em locais estratégicos, como corredores, salas de aula, refeitórios, pátios e áreas de convivência, sempre respeitando a privacidade de banheiros e vestiários. A instalação deve ser precedida de um estudo técnico para garantir a cobertura total das áreas de interesse.

O investimento neste sistema trará benefícios diretos para a comunidade escolar, reforçando a segurança e a sensação de proteção. Além disso, as gravações servirão como ferramenta de apoio para a resolução de conflitos e para a elucidação de fatos, promovendo a transparência e a responsabilidade no ambiente escolar.

Três Coroas/RS, 10 de setembro de 2025.


ALINE TRENTINI
PL


DENISE DA COSTA BITENCURT
PL


LUCAS DE FREITAS PEREIRA
PL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".